



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 028/2019

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 028/2019 ENTRE O
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E A EMPESA MD
SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP nº 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sr^a **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 12132/2019**, resolve lavrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO 028/2019**, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do valor do **Contrato nº 028/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação, compreendendo a atualização de versões e manutenção de sistemas/módulos para atender às demandas das áreas administrativas deste Tribunal de Contas conforme as especificações previstas no Termo de Referência - ANEXO I do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O reajuste do valor está previsto no item 6.2.1 da Cláusula Sexta do mencionado Contrato, nos seguintes termos:



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



“6.1. [...]”

6.2.t - O valor contratado poderá ser reajustado desde que decorrido um ano, a contar da data do início da vigência, levando em consideração o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM ou outro que venha a substituí-lo.”

2.2 - A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

“Art. 65. [...]”

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1 - Com base nas informações lançadas no **Processo TC nº 12132/2019**, e considerando as disposições contratuais constantes na Cláusula Sexta do mencionado Contrato, o valor contratual **fica reajustado em 20,924%** (vinte vírgula novecentos e vinte e quatro por cento), referente à aplicação do **Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)**, **acumulado em 12 (doze) meses, no período de novembro/2019 a outubro/2020;**

3.2 - O valor global vigente do citado Contrato corresponde a **R\$ 236.658,00** (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais);

3.3 - Em razão da aplicação do índice de reajuste previsto no item 3.1 deste Termo de Apostilamento, os itens 6.1, 6.1.1 e 6.1.2 da Cláusula Sexta do citado Contrato, passarão a vigorar com a seguinte redação:

6.1 - O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 286.177,55** (duzentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos), conforme ANEXO I deste Termo;

6.1.1 - A CONTRATADA receberá a **quantia mensal** correspondente a **R\$ 13.190,76** (treze mil, cento e noventa reais, setenta e seis centavos), relativa aos serviços fixos estabelecidos no ANEXO I deste Instrumento;





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

6.1.2 - A CONTRATADA receberá a quantia correspondente a **R\$ 236,83** (duzentos e trinta e seis reais, oitenta e três centavos), **por hora demandada**, para fins de customização, conforme previsão do ANEXO I deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes deste reajustamento, correrão por conta da Ação 2018 e, Elemento de Despesa 3.3.90.40 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício em curso.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 19 de novembro de 2020.

Arinéia Oliveira de Aguiar
Secretária-Geral Administrativa e Financeira
Contratante

Por delegação de competência, conforme
Portaria Normativa 104, de 08/10/2020



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

ANEXO I

Item	Os serviços abaixo referem-se a 1000 (um) mil colaboradores.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Administração de Pessoal (atualização e suporte) - 1000 colaboradores	3.416,12	40.993,44
2	Controle de Ponto e Refeitório (atualização e suporte) - 1000 colaboradores	1.158,86	13.906,32
3	Treinamento e Pesquisa (atualização e suporte) - 1000 colaboradores	2.620,04	31.440,48
4	Cargos e Salários (atualização e suporte) 1000 colaboradores	2.035,56	24.426,72
5	Cargos e Salários (WEB) (atualização e suporte) – 04 licenças	382,93	4.595,16
6	Portal RH (atualização e suporte) – 1000 colaboradores	1.733,15	20.797,80
7	Controle de Terminais de Ponto (ponto online) (atualização e suporte) – 03 licenças	131,00	1.572,00
8	Suprimentos e Controladoria (ERP – Gestão Empresarial) (atualização e suporte) - 04 usuários flutuantes	1.713,10	20.557,20
	Valor Estimado	13.190,76	158.289,12

Item	Descrição	Quant. Horas	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	Horas sob demanda para fins de customização	540	236,83	127.888,20

Valor Global Estimado	286.177,55
------------------------------	-------------------



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913